



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO

LEI Nº 130

QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$
322.500 - (trezentos e vinte e dois mil cru-
zeiros.

EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Ca--
tarina.

Faço saber a todos os habitantes dêste Município que a Câmara Muni-
cipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito es-
pecial no valor de Cr\$ 322.500- (treiscentos e vinte e dois mil e
quinhentos cruzeiros) para o pagamento de juros da Dívida contrai-
da com a autorização da Lei nº 125 de 8 de agosto de 1966.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re--
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO, aos 13 de outubro de 1966.

Edwin E. Berger
EDWIN E. BERGER - Prefeito Municipal

Aprovada e registrada a presente lei em data supra.

Alcides A. Werlang
ALCIDES A. WERLANG - Secretário Municipal